



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de uma “Casa da Saúde” no bairro Jardim Valo Verde, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO que** os moradores do bairro não precisarão se deslocar para outros locais para atendimentos básicos, reduzindo custos com transporte e tempo de espera, além de aumentar a adesão a tratamentos e acompanhamentos;

**CONSIDERANDO que** a implantação da “Casa da Saúde” se mostra essencial, uma vez que atua como importante equipamento de apoio às UBSs, contribuindo para a organização do atendimento;

**CONSIDERANDO que** a “Casa da Saúde” permite ações preventivas, como campanhas de vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, orientação nutricional e atividades educativas, reduzindo internações e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de abril de 2026.

**Juneca - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

